



ANO I – Nº 1685 - Macaíba - RN, terça-feira, 15 de abril de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº1265/2025;

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para apresentação de peça teatral, Paixão de Cristo para ser realizado no dia 16/04/2025, no Município de Macaíba
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: 46.456.058 Jânio Barbosa de Franca CNPJ :46.456.058/0001-45
Valor Global : R\$ 23.300,00 (vinte e três mil, trezentos reais)
Ação: 2120- Festejos Culturais do Município
Natureza da despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
Fundamentação Legal: art.75 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021
Data da autorização: 15/04/2025
Autoriza a Dispensa de Licitação :Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº1265/2025;
CONTRATO Nº032 /2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para apresentação de peça teatral, Paixão de Cristo para ser realizado no dia 16/04/2025, no Município de Macaíba
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba- CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: 46.456.058 Jânio Barbosa de Franca CNPJ : 46.456.058/0001-45
Valor Global : R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)
Data da assinatura :15/04/2025
Vigência do Contrato:04 meses
Fundamentação Legal: art.75 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021
Assina pelo Município :Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal
Assina Pela Empresa: Jânio Barbosa de Franca Representante Legal

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 012/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS INEXIGIBILIDADE Nº 079/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, vem, no uso

de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece a necessidade de designação de representante da Administração para acompanhar a execução, permitindo, também a designação de mais de um fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 140, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Inexigibilidade nº 079/2024, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- MacaíbaPREV e a empresa ATUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 00.767.919.0001-05, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência Social, para realização da Avaliação Atuarial 2025, em atendimento à obrigatoriedade da observância do princípio constitucional do Equilíbrio Financeiro e Atuarial e toda a legislação e normatização relacionada.

I – Hugo Sharly Alves de Souza, CPF nº 030.***.234-**/Matrícula 0106031, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Lidiane Quirino T. do Nascimento, CPF nº 010.***.764-**/Matrícula 96261, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administra-

tivo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba – RN, 15 de Abril de 2025.

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS
BEZERRA
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 0025/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 03/2025 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa FCR COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 50.606.380/0001-80, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMA-

NENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, Matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico;

III – **Josenildo Tavares**, matrícula nº 1130390, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Para efeito desta portaria considera-se:

I - **Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - **Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - **Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - **Fiscal Setorial:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 025/2025 - SEMTHAS

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2025 – PREGÃO Nº 003/2025

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1.722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa **INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 09.015.680/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Peixe em caráter eventual, através da ação denominada “PEIXE DO POVO” na ocasião da “Semana Santa” no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTHAS) e seus programas sociais relacionados.

I – **JÉSSICA DE LIMA GONÇALVES** Matrícula nº 1126253/2, na qualidade de Gestor do contrato;

II – **CICERA MAYANA DA ROCHA ALVERES**, Matrícula nº 1117416/3, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – **MARILIA CARLA ONOFRE BARBOSA**, Matrícula nº 1133390/2 na qualidade de Fiscal Técnica Substituta;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - **Gestor:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - **Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2025.

Macaíba/RN, 15 de Abril de 2025.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 030/2025

PORTARIA Nº 27/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 32/2025.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que

permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 32/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa 46.456.058 JANIO BARBOSA DE FRANCA, inscrita sob o CNPJ nº 46.456.058/0001-45, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para apresentação de peça teatral, tendo como tema a Paixão de Cristo, destinada à população da cidade do Município de Macaíba – RN:

I – Loryn Targino Bezerra – Matrícula: 1135279, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - Ionillo Eder Ferreira Ribeiro – Matrícula: 0104604, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III - Loryn Targino Bezerra – Matrícula: 1135279, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - **Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - **Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - **Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - **Fiscal Setorial:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 15 de abril de 2025.

Sérgio Silva do Nascimento
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA, DIA 17 DE ABRIL DE 2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de Macaíba,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão (18 de abril de 2025),

CONSIDERANDO os costumes locais e a tradição cristã de celebração da Semana Santa,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução de atividades legislativas e administrativas neste período,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Macaíba, no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaíba/RN, 15 de abril de 2025.

ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA
Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 067/2025

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder à Senhora **Marijara Luz Ribeiro Chaves**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 625, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **21 a 25 de abril de 2025**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidenta da Mesa Diretora

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 068/2025

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder à Senhora **Rita de Cassia de Oliveira Pereira**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 626, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **21 a 25 de abril de 2025**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidenta da Mesa Diretora

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 069/2025

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder à Senhora **Ismarleide Fernandes Duarte**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 622, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **21 a 25 de abril de 2025**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidenta da Mesa Diretora

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 070/2025

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder à Senhora **Maria do Socorro de Araújo**, vereadora com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 624, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **21 a 25 de abril de 2025**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidenta da Mesa Diretora

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 071/2025

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **José Aroldo da Silva Costa**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 623, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **21 a 25 de abril de 2025**, representando o Município de Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidenta da Mesa Diretora

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 072/2025

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº. 007/2023-CMM.

Resolve:

1 – Conceder ao Senhor **Venício Francelino Soares Filho**, vereador com assento nesta casa legislativa, sob matrícula nº 659, **4/5 (quatro e meia) diárias para fora do estado**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, no período de **21 a 25 de abril de 2025**, representando o Município de

Macaíba na referida cidade, onde participará da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2025.

Publique-se. Pague-se.

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidenta da Mesa Diretora

**ESPAÇO
NÃO UTILIZADO**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machad

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR